



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 336 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 05 De Dezembro De 2018 – Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2018

PROCESSO Nº 107/2018

EXTRATO DE CONTRATO 153/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIAS DE GRANITO (SOB MEDIDA) INCLUINDO TORNEIRAS E CUBAS, DESTINADAS AO ESCOVÓDROMO INFANTIL, COM RECURSOS DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA – PSE,** licitados através da licitação modalidade Pregão nº 70/2018.

MARMORARIA CAMPANHARO LTDA, com o valor R\$ 4.988,00 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais).

Campo Bonito, 04 de dezembro de 2018.

Vigência: 31/03/2019

Foro: Comarca de Guaraniaçu



Aptonia Capdes Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 336 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 05 De Dezembro De 2018 – Página 2 de 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 05/2018

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 32/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA, SOM DE RUA, SERVIÇOS DE SOM COM INSTRUMENTOS E CANTORES E TÉCNICAS VOCAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, LICITADOS PELO PREGÃO 05/2018.

CONTRATADO- LHEOMAR PADILHA MALANSKI 78822190963, CNPJ: 09.369.881/0001-97

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) do item 4 deste pregão, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 04 de Dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

Lheomar Padilha Malanski
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2017

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para ministrar cursos na área de **Contratação de empresas para ministrar cursos na área de OFICINAS EM GERAL**, a serem desenvolvidos conforme cronograma da Secretaria de Ação Social, CRAS e demais Secretarias, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 25/2017.

CONTRATO 71/2017- ELTON PAULO FRANCISCO, CNPJ: 23.875.631/0001-50. OFICINA DE XADREZ.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 04 de Dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

ELTON PAULO FRANCISCO
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2823/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e melhoria do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção _____ R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos - 103 Educação 5% s/ transf constitucionais

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 180.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.043-0000 - Manutenção e melhoria do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos - 104 Educação 25% s/ impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 181.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA.

13.392.0013.2.0031-0000 - Manutenção das festividades do Município - FESTCAMPO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 269.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos - 822 FEAS INCENTIVO IV

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1160.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$94.500,00

SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA.

13.392.0013.2.031-0000 - Manutenção das Festividades do Município - FESTCAMPO, FERMOP

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 271.

09.00 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

09.01 - DEPARTAMENTO DE AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

20.608.0009.2.051-0000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 82.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 352.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos - 822 FEAS INCENTIVO IV

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1160.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 94.500,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação nas fontes 000 e 822 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 336 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 05 De Dezembro De 2018 – Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de dezembro de 2018.



Antonia Cabral Dominik
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ Nº 80.869.621/0001-45

Lei Municipal Nº 1300/2017